

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 24/2011

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Moacir Franco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - Conceder aos servidores abaixo relacionados, progressão funcional, nos termos do art. 19, IV, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de 01/10/2011
Maria Claret Sagiorato do	Agente Legislativo	G12	H12	
Amaral Valéria Simão Rezende	Agente Legislativo	G12	H12	01/10/2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Outubro de 2011.

MOACIR FRANCO PRESIDENTE DA MESA